Art. 2.º Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 13 DE AGOSTO DE 2020.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:B6A6B906

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 044/2020

PORTARIA N° 044/2020
A Prefeita do Município de Caracaraí, Senhora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 83, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar a pedido ANTÔNIA DE MELO MOURÃO, CPF: 672.439.402-34, do cargo de Assessora de Comunicação e Educação em Saúde, pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor 13 de agosto do ano em curso, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Caracaraí-RR 10 de agosto de 2020.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jakeline Ramos Andrade
Código Identificador:12451AE3

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 045/2020

PORTARIA N° 045/2020
A Prefeita do Município de Caracaraí, Senhora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 83, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar a pedido MARIA ZITA SOARES DA SILVA, CPF: 635.318.362-34, do cargo de Chefe de Gestão do Trabalho e Cidadania, pela Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania – SEMASC.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Caracaraí-RR 13 de agosto de 2020.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jakeline Ramos Andrade
Código Identificador:F4F5F8F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ/RR torna público o resultado final da licitação, homologação e adjudicação, da Tomada de Preços n° Nº 008/2020 – CPL, Proc. 068/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR, mediante o regime Empreitada por Preço Global, devidamente Homologada e Adjudicada em 10 de agosto de 2020, conforme abaixo:
Empresa: CONSERTA CONSTRUÇOES EIRELI – EPP – CNPJ – Nº 07.308.585/0001-50.
Menor Preço Global: R$ 573.303,07 (quinhentos e setenta e três mil, trezentos e três reais e sete centavos).

Caracaraí/RR, 13 de julho de 2020.

MARIA RAQUEL MENEZES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

P M. CARACARAÍ
PROC. 082 / 2020
FLS: 069
Ass:

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:86D7759A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº. 039/2020

Processo Administrativo nº **057/2020–CL,** Modalidade **Dispensa Emergencial**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI** - CNPJ: 04.653.408/0001-13, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Inscrito no C.N.P.J sob o nº 13.939.816/0001-27. Contratada**: PADILHA E GARCIA LTDA – CNPJ Nº 08.610.626/0001-21** – Objeto: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 (CORONAVÍRUS), NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ.** Fundamentação Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Vigência: Até 90 dias.

Valor Total: R$ 73.134,00 (Setenta e Três Mil, Cento e Trinta e Quatro Reais).
Fonte: COVID-19
Red.: 367
Elemento de despesa: 3390.30.00
Programa de Trabalho: 10.122.0011.4.029

Data de Assinatura: 04/08/2020.

Caracaraí - RR, 04 de agosto de 2020.

HENDRE GREGORIO DA SILVA

Publicado por:
Nerivania Ferreira de Silva
Código Identificador:4C8C105D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº. 09/2020

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº. 09/2020
PROCESSO Nº. 09/20

O Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Iracema, utilizando-se da competência que trata a Lei 0215/10 que dispõe

P M. CARACARAI
PROC. 082/2020
FLS: 070
Ass:

AR-CONDICIONADO E AR-CONDICIONADO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CARACARAÍ-RR".

FONTE DE RECURSO:RECURSO PRÓPRIO
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0011.2.005
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00
RED 30

PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADO: R. DA S. ARANHA & CIA LTDA., CNPJ Nº 14.464.770/0001-08
VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2010
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2020

MARIA RAQUEL MENEZES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 124/2019

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:EF3CA37F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº. 039/2020

Na Edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, ANO V/Nº 1203, publicado no dia 14 de agosto de 2020, referente ao EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº. 039/2020, da Dispensa Emergencial. Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS AÇÕES DE COMBATE AO COVID (CORONAVÍRUS), NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ."** ONDE SE LÊ: Processo Administrativo nº **057/2020-CL**. LEIA-SE: Processo Administrativo nº **082/2020-CL**.

HENDRE GREGÓRIO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Nerivania Ferreira de Silva
Código Identificador:8C2F0FAB

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
A Comissão Permanente de Licitação-CPL do Município de São João da Baliza/RR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr. marcelo jORGE dias fernandes, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir:
PROCESSO N° 131/2020 – FUMASA. - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2020 - CPL.
Objeto da Licitação: A aquisição de pneus para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR.
INTERESSADA: JAPURÁ PNEUS LTDA. - CNPJ: 04.214.987/0004-40.
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93, conforme o disposto no Decreto Federal N° 9.412/2018, e suas alterações posteriores.
No valor total de R$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos reais).
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e ratificada pelo Sr. marcelo jORGE dias fernandes, na qualidade de ordenador de despesas.

São João da Baliza/RR, em 14 de Agosto de 2020.

ELIANE FÁTIMA DE MOURA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eliane Fátima de Moura
Código Identificador:7A71F68D

GABINETE
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 019/2019.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 019/2019.
ORIGEM: PROCESSO N° 166/2018 - SMOSP.
CONCORRÊNCIA PUBLICA N° 002/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR CNPJ 04.056.248/0001-25
CONTRATADA: VERSATIL CONSTRUÇAÕ E ENG. LTDA CNPJ: 15.715.423/0001-65
OBJETIVO: Reajuste no percentual de 8,39%, correspondente à variação no INCC FGV referente ao período compreendido entre abril/2018 e abril de/2020. O valor global do Contrato nº 019/2019 passa de R$ 4.188.325,90 (Quatro milhões, quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e noventa centavos) para R$ 4.423.044,42 (Quatro Milhões, quatrocentos e vinte e três mil, quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), a vigorar da data de sua assinatura, conforme planilha anexo aos autos. Fundamento legal: §8° do art. 65, inciso III do art. 55 e inciso II do art. 57 ambos na Lei nº8.666/93.

São João da Baliza/RR, 14 de Agosto de 2020

MARCELO JORGE DIAS FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dlaira Pires de Moura
Código Identificador:1393B51D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 244/2020–GAB/PMC

QUE DISPÕE SOBRE ADOÇÃO, DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO CORONAVÍRUS (CONVID-19), NO ÂMBITO MUNICIPAL DE CANTÁ-RR.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIODE CANTÁ, Estado de Roraima, Sr. **CARLOS JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município do Cantá-RR.

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de manter as medidas preventivas a fim de minimizar os efeitos da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), com vistas a proteger de forma adequada a saúde e a vida das pessoas de um modo geral, conforme as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), em razão do aumento do número de casos de pessoas infectadas pelo COVID 19 no município de Cantá, e

CONSIDERANDO as medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo coronavírus (COVID-19) adotadas nos Decretos n.° 102/2020, 106/2020, 114/2020, 118/2020, 134/2020, 138/2020, 150/2020, 153/2020, 161/2020, 171/2020, 176/06/2020, 185/2020, 197/2020 e 205/2020.

Art. 1° - FICAM PRORROGADAS até dia **31 de agosto de 2020,** todas as medidas de segurança recomendadas nos decretos acima mencionados.